



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 015/2022 SEMCAT/PMA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA I. A. S. COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 km 08, Rua Júlia Cordeiro, n° 67, Bairro Centro, Ananindeua-PA, Representado por sua Secretária Municipal Sr^a. **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, brasileira, solteira, Assistente Social, RG n° 3936279 - 2ª via e CPF/MF n° 695.440.692-91, residente e domiciliada em Belém/PA na Vila Elisa, n° 24, CEP. 66.093-352, nomeada através do ato administrativo competente, no uso de suas atribuições legais e com base no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores resolve APOSTILAR o Contrato Administrativo N° 015/2022-SEMCAT firmado com a a empresa **I. A. S. COSTA COMERCIO DE GENEROS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 39.408.279/0001-82, com sede na Travessa Alferes Costa, 1280, pass. E, Rua Antonio Everdosa, Pedreira, Belém-PA, CEP: 66083-107, neste ato, representada por **IZABELLE AMANDA SALLES COSTA**, brasileira, solteira, portadora do RG n°. 7425608 PC/PA e CPF n°. 551.020.852-04, residente e domiciliada na Rua Italia (Cj. Jd. Europa), 129, Cs. B., Coqueiro, Belém-PA, CEP: 66650,210. Sendo emitido o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Considerando a publicação da Portaria do Ministério da Cidadania n°. 819, de 5 de outubro de 2022 que dispõe sobre o repasse emergencial de recursos federais para a oferta de ações socioassistenciais nos municípios que receberam e receberão imigrantes e refugiados oriundos de fluxo migratório provocado por crise humanitária, o qual o município de Ananindeua foi contemplado para receber o referido recurso, se faz necessária a alteração da classificação orçamentária constante na celebração do Contrato n°. 015/2022-SEMCAT, para a inclusão das referidas dotações, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas unidades.

CLAUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO:

A partir da assinatura do presente termo de apostilamento, será alterado a CLÁUSULA OITAVA do contrato originário para a seguinte dotação orçamentária:



ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

0812200152370 Apoio às Ações Administrativas

0824400032373 Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Básica

0824400032359 Implementação das Ações da Rede de Proteção Social Especial

0824400032417 Implementação das Ações com o Índice de Gestão Descentralizada

ELEMENTO DE DESPESA: 309030 – Material De Consumo

SUB-ELEMENTO: 339030300700 – Gêneros de Alimentação.

FONTE: 10010000 Recursos Ordinários

20010000 Recursos Ordinários

13110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

23110000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

CLAUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA:

Os efeitos deste Termo de Apostilamento retroagem a data de 11 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Diário Oficial do Município nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei 8666/93, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Ananindeua, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste Termo de Apostilamento.

MARISA ELENICE SILVA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE